



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO Nº 92 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANTAGALO  
PROTÓCOLO Nº 281625  
20/03/2025  
RA: 33.46  
O FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

### INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda ao estudo de viabilidade para transferir o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, localizado na Avenida Djalma Beda Coube, próximo à entrada do Condomínio Village Barão de Cantagalo, neste Município-Sede, para outro local mais adequado, aproveitando o local ocupado pelo CAPS para a implantação de um Posto ou Subposto de Saúde.

### JUSTIFICATIVA:

Inicialmente, a presente indicação tem por objetivo garantir a eficiência na prestação dos serviços oferecidos pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS aos seus usuários, prezando pela necessidade trazer mais acessibilidade à população que necessita destes serviços, a proximidade de transporte público e ainda, à necessidade de otimização dos atendimentos, garantindo um serviço eficiente e de qualidade.

Além disso, a atual estrutura do prédio do CAPS pode ser mais bem aproveitada como um posto de saúde, atendendo a uma demanda de serviços básicos de saúde na comunidade, o que resultará na melhoria da saúde pública local, tendo em vista a ausência de Posto de Saúde no bairro em comento.

Dessa forma, a readequação do espaço atual para um posto de saúde trata-se de forma eficiente de utilizar os recursos públicos, garantindo que a infraestrutura existente atenda a uma necessidade urgente da população que não conta com Posto de Saúde nas proximidades.

Portanto, sobretudo alicerçado pela nossa Carta Magna e a Lei Orgânica Municipal, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida acima supramencionada e quaisquer outras que visem garantir o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 20 de março de 2025.

**Matheus Lucas de Arruda Camara**  
Vereador – SOLIDARIEDADE